

Ofício nº 048/2021

À Vossa Excelência
Vereador Rodrigo Maciel
Presidente
Câmara Municipal de Gurupi
Av. Goiás nº 2880, Centro
Gurupi-TO

Ref.: Contrato nº 08/2020 – Construção da sede da Câmara Municipal de Gurupi
Assunto: Solicitação de Previsão de quitação de débitos em atraso

Palmas-TO, 09 de março de 2021.

2021.03.09

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
RECEBEMOS	
DATA	09 MAR. 2021
HORARIO	11:04 Min
Cámbio/Assinatura	

José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Prezado Senhor,

Conforme é de vosso conhecimento, a nota fiscal nº 2021000 00000004, referente à 5ª (quinta) medição da obra no valor total de **R\$ 283.163,34**, tramita desde 11/02/2021 junto a esta Câmara de Vereadores, não tendo sido quitada até a presente data. Na data de liberação (11/02/2021), a referida nota fiscal foi enviada juntamente com demais documentos de comprovação de regularidade desta empresa, como de praxe.

Conforme item 4.3 do objeto contratual, as medições deverão ser pagas em até 15 (quinze) dias contados após a liberação de cada medição. Desta forma, tendo sido liberada em 11/02/2021, a referida parcela teve seu prazo para pagamento expirado em 26/02/2021.

Dessa forma, resta comprovada a situação de atraso da Contratante em relação à 5ª (quinta) medição da obra.


Com base em todo o exposto, solicitamos resposta **URGENTE** a este ofício com informação acerca da previsão de pagamento do inadimplemento existente, o qual ocasiona desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em tempo, informamos que, por necessária prudência no trato de nossas relações comerciais com fornecedores e funcionários, a obra seguirá em ritmo reduzido até que seja descaracterizada a situação de mora.

Quando do saneamento dos débitos em atraso, solicitamos que seja agendada reunião para que se proceda ao estabelecimento de novo cronograma de execução, tendo em vista o retardamento dos serviços ocasionados pela falta de pagamento.

Sendo só o que nos reserva o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Pablo Vinicius Muniz Barros
CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA
CNPJ: 04.490.079/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: SERVIDOR
MANCELO - Diretor
DE CONTROLE INTERNO.
Cámbio/Assinatura
José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

NOME: _____

ASSINATURA: _____